



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE VAQUEIRO KARKARÁ

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME (CNPJ nº 45.823.818/0001-42)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Vaqueiro Karkará**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural da **Cavalgada do Município de Carolina**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Contratação direta da **PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME (CNPJ nº 45.823.818/0001-42)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:”*

*“(…)”*

*“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2061 – Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**8. ESPECIFICAÇÕES**

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>Vaqueiro Karkará.</b>	15.10.2022 (Sábado)	02:00H	
<b>Total</b>				

Carolina/MA, 26 de setembro de 2022.

  
**JOSÉ ESIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura Interino

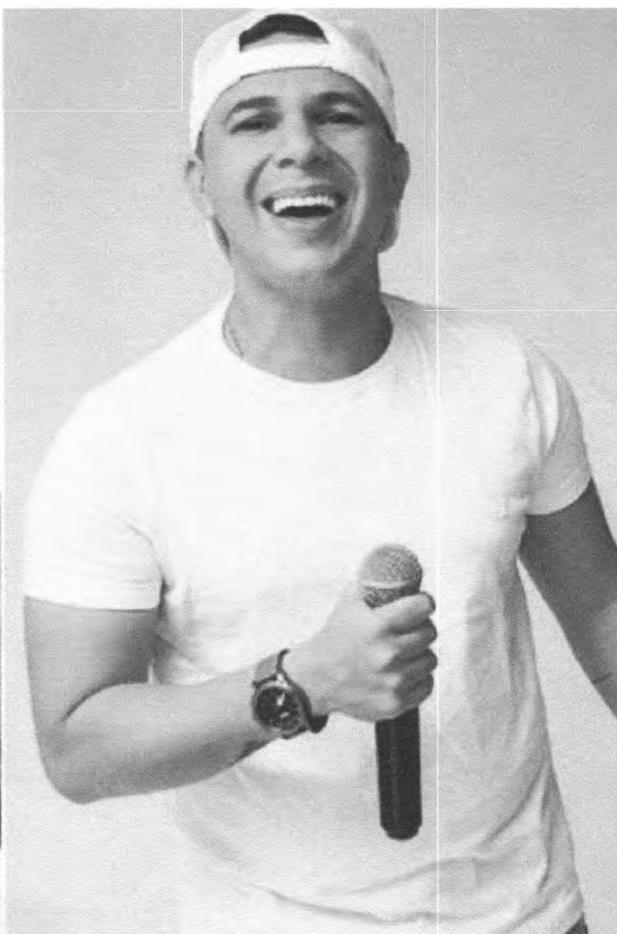
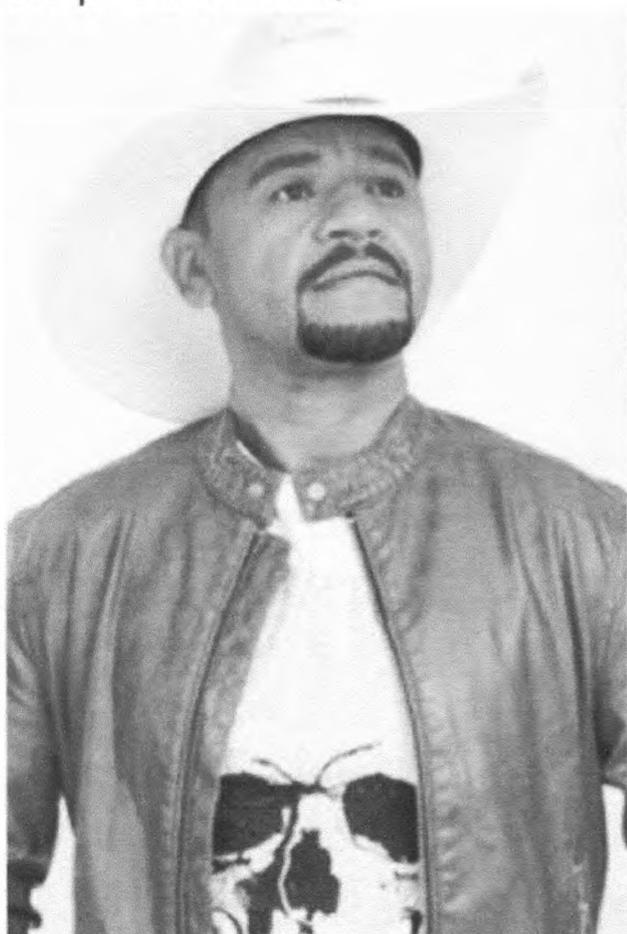




Folha n° 1202-  
Processo n°  
Rubrica:



“Minha vida virou a página de uma hora pra outra. Já fizemos uns três shows no Pará, seguindo todos os protocolos,



por causa dessa música. Se não fosse o Covid, a gente não estaria dando conta de atender a tantos pedidos por shows. Fiz a minha primeira viagem de avião pra fazer um show. Eu morria de medo e a música me proporcionou essa experiência. O Homem Disparou mudou muito a minha rotina”, contou o cantor em entrevista ao **BNews**.



Folha nº 1  
Processo nº 028/2023  
Rubrica

“Todo mundo está usando a mesma música. É uma música que não define lado, não mostra favoritismo político. Me deixa muito feliz saber que os fãs da Lambasaia que estejam participando de uma carreatá podem ouvir o nosso som seja ela de qualquer partido político”, enfatiza Léo que viu os pedidos por shows aumentarem após o sucesso da música.

“A gente sempre deve uma demanda de shows alta. Já fizemos muitas turnês fora do estado da Bahia e a gente estava com muitos shows marcados, outros remarcados por causa da pandemia, mas depois que essa música estourou agora na política, a demanda de shows cresceu bastante”, disse.

Assim como a Lambasaia, a banda pernambucana Vilões do Forró e Karkará e o cantor César Araújo [foto] também viram a agenda de shows crescer em razão de uma música usada nas campanhas políticas. O sucesso da canção ‘O Homem Disparou’ - composta por César Araújo- proporcionou a primeira viagem de avião ao cantor Vaqueiro Karkará.



**Toda sexta-feira,**



Folha n° 01  
Processo n° 048/2022  
Rubrica: [assinatura]

Com diversas atrações artísticas e culturais, a 4ª edição da Expoarte acontecerá entre os dias 25 e 28 de novembro, na Praça da Matriz. O evento está sendo realizado pela Prefeitura de Barra do Garças e Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel), visando fomentar e fortalecer a cultura regional.

A programação se inicia nesta quinta-feira (21), a abertura do evento contará com a presença do secretário de Estado de Cultura, Beto Machado e apresentações musicais com a dupla Zé Marcos e Juliano, e Studio band, a partir das 19h.

Na sexta-feira (26) Barra do Garças recebe a atração nacional da banda Vilões do Forró e Karkará, com o tradicional forró nordestino e a dupla barra-garcense, Eudes e Candinho. No sábado (27), a programação conta com a atração nacional, Paula Mattos. E no domingo (28), a festa se encerra com shows da banda Santa Ifigênia, e Rodrigo Sousa.

O secretário de Cultura do município, convida a população para participar de mais uma ação de valorização da cultura regional.

Folha n° 5  
Processo n° 049/2021  
Rubrica: [assinatura]

# Barra do Garças recebe 4ª edição da Feira Expoarte do Araguaia

O evento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Prefeitura de Barra do Garças, terá início nesta quinta-feira (25).

Data: 24 de Novembro de 2021

Autor: SECOM-BG



## 1º SIMPÓSIO DA CULTURA DO ARAGUAIA

**25 A 28  
NOVEMBRO**  
LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ

25 NOVEMBRO	26 NOVEMBRO	27 NOVEMBRO	28 NOVEMBRO
RODRIGO SOUZA STUDIO BAND	VILOES DO FORRÓ (MANGACA) EUBES & CANDINHO	PAULA MATTOS	BANDA SANTA IFIGÊNIA ZÉ MARCOS & JULIANO

STUDIO  
BAND

RODRIGO  
SOUZA

EUBES  
& CANDINHO



36º ANIVERSÁRIO  
CAMPINÁPOLIS-MT  
&  
**EXPOCAMP**  
2022  
12 A 14 DE MAIO

Breve  
mais  
informações

FONE (51) 3515-3448



**MARIO &**  
*Thizil*  
12 DE MAIO | QUINTA  
ENTRADA FRANCA

**CLEBER &**  
*Caanan*  
13 DE MAIO | SEXTA  
ENTRADA FRANCA

**FELIPE**  
*Araujo*  
12 DE MAIO | QUINTA  
ENTRADA FRANCA

**BRUNO &**  
*Barretto*  
14 DE MAIO | SÁBADO  
1 KG DE ALIMENTO  
NÃO PERCÍVEL

**DELAN**  
*Rodrigues*  
14 DE MAIO | SÁBADO  
1 KG DE ALIMENTO  
NÃO PERCÍVEL

**VILÕES**  
*DO FODRÓ E*  
*Karkara*  
13 DE MAIO | SEXTA  
ENTRADA FRANCA



WANDERLEY ANDRADE



VAQUEIRO  
**KARKARA**  
OS VILÕES DO FORRÓ

DE 09 A 13 DE DEZEMBRO

**Dia 10 Sexta feira**

- 10h00 - Inauguração da energia do Posto Fiscal /
- 12h00 - Churrasco
- 18h30 - Final do Campeonato local: Ginásio Poliesportivo
- 22h00- Abertura do 1ª dia de aniversário da Cidade
- 22h30- Show com Karkará e banda Vilões do Forró Wanderley Andrade





g1

POP &amp; ARTE

MÚSICA

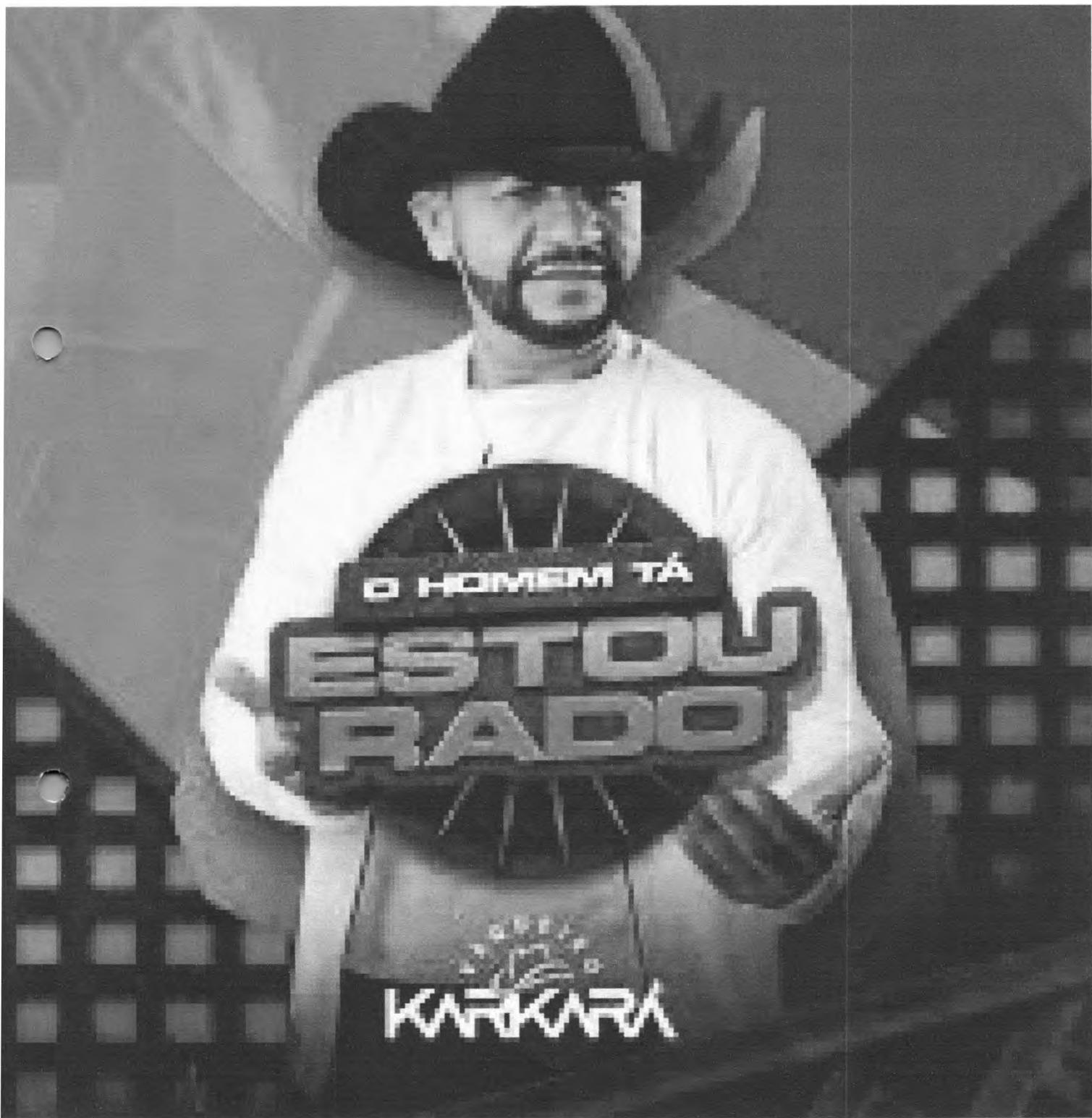
# As 10 músicas que marcaram 2020: lista tem piseiro, sertanejo jurídico e 'tamborzin'; veja VÍDEO

G1 mostra as canções que foram a trilha sonora deste ano. Dua Lipa, Barões da Pisadinha, Henrique & Juliano, MC Niack e o Vaqueiro Karkará estão entre as vozes que dispararam nas paradas.

Por Braulio Lorentz e Rodrigo Ortega, G1

22/12/2020 06h00 · Atualizado há um ano







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

Folha nº 14  
Processo nº 249/2022  
Rubrica: [Handwritten Signature]

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202227280578

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 070538867
<b>CNPJ / CPF:</b> 45823818000142
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> PODIUM PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2022 ÀS 11:58:36  
VÁLIDA ATÉ 05/12/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Folha n° 1508/2023  
 Processo n°  
 Rubrica:



CARTÓRIO MORAIS DE LUCENA

CNPJ: 12.465.829/0001-49

A presente cópia confere com a Original

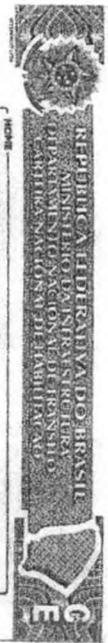
Pou te Abaide/CE, 24/05/22

- ( ) Maria Helena Moraes de Lucena Isabel
  - ( ) Maria Rísele Veríssimo de Moraes Lima
  - ( ) João Veríssimo de Moraes Neto
- Escrituras Substitutos

João Veríssimo de Moraes Neto

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2149478962

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2149478962



Nome: CICERO GOMES DOS SANTOS

Doc. Identific. / Data Emissão: 200409062135 SSP

CPF: 046.114.523-52 Data Nascimento: 30/03/1979

Título: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS  
 MARIA ISABEL GOMES

1º Registro: 08514267203  
 Validez: 27/10/2031  
 1ª Inscrição: 25/11/2015

SEM OBSERVAÇÃO:

*cave para dos Santos*

Local: FORTALEZA, CE Data Inscrição: 28/10/2021

CEARA

0235980191  
 CE183022432



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.823.818/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2022
NOME EMPRESARIAL PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PODIUM PRODUÇÕES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *) 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV AVENIDA JULIO SAMPAIO SOBRINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 63.240-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ABAIARA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORSAMPAIO0010@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 8834-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 11:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 24  
Processo n° 048/2022  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**  
**CNPJ: 45.823.818/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:13 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **BC3A.2759.5D77.66CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LOGÍSTICA  
 CARTERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CE

NOME: VICTOR FURTADO SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE / CNH / RABOR Nº: 2004099066371 SSP CE

CPF: 068.928.973-12 DATA NASCIMENTO: 29/11/1998

PLAÇÃO: LEONIDAS FURTADO SAMPAIO JEANNE TAVARES SAMPAIO

PERMISSÃO: *[assinatura]* ACC: *[assinatura]* CREME: AB

Nº REGISTRO: 06798694303 VIGÊNCIA: 15/07/2031 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2144644343

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

*Victor Furtado Sampaio*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 22/07/2021

51084996465  
 CK181370620

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 2144644343



CARTÓRIO MORAIS DE LUCENA  
 CNPJ: 12.465.829/0001-49  
 presente cópia confere com a Original  
 de *[assinatura]* Abaiara/CE, 25/05/22  
*[assinatura]*  
 Helena Morais de Lucena Tabelião  
 Gisele Verissimo do Morais Lima  
 Verissimo de Morais Neto  
 Intervententes Substitutos

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.823.818/0001-42**Razão Social:** PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**Endereço:** TV AVENIDA JULIO SAMPAIO SOBRINHO SN / ABAIARA / ABAIARA / CE /  
63240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2022 a 30/10/2022**Certificação Número:** 2022100102225604767541

Informação obtida em 06/10/2022 09:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha n° 00  
Processo n° 048/2022  
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.823.818/0001-42  
Certidão n°: 33697707/2022  
Expedição: 06/10/2022, às 09:27:00  
Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.823.818/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ: 45.823.818/0001-42

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA,

A empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.823.818/0001-42, sediada na TV. AVENIDA JULIO SAMPAIO SOBRINHO, S/N, BAIRRO SÃO JOSE, CIDADE ABAIARA-CE, CEP 63.240-000, DECLARA, sob as penas da lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006;
- c) Não tem nenhum impedimento do § 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Abaiara-CE, 06 de outubro de 2022.

VICTOR  
FURTADO  
SAMPAIO:  
06892897312

Assinado digitalmente por VICTOR  
FURTADO SAMPAIO 06892897312  
DN: C=BR, O=(ICP-Brasil), OU=AC  
SOLUTI Multiple v5,  
OU=33416079000195, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=VICTOR  
FURTADO SAMPAIO 06892897312  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento com minha assinatura de  
vinculação legal  
Localização: ABAIARA-  
CEData: 2022-08-05  
15:14:30  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 22  
Processo nº 04812022  
Rubrica:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200289627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ABAIARA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 Março 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202283878 em 29/03/2022 da Empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 45823818000142 e protocolo 220444382 - 29/03/2022. Autenticação: 64BC667C47539E76271C2E4F4EE1B72E38CD718. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.438-2 e o código de segurança zeSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.438-2	CEP2200289627	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.928.973-12	VICTOR FURTADO SAMPAIO	29/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



## CONTRATO SOCIAL DE PODIUM PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

**VICTOR FURTADO SAMPAIO**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 29/11/1998, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 068.928.973-12, identidade: 2004099066371, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SÍTIO SERRA DA MAOZINHA, número SN, bairro ZONA RURAL, município ABAIARA - CE, CEP: 63.240-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PODIUM PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA AVENIDA JULIO SAMPAIO SOBRINHO, número S/N, bairro SAO JOSE, município ABAIARA - CE, CEP: 63.240-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE CENOGRAFIA LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO ESPETACULO DE SOM E LUZ ESPETACULO PIROTECNICO SERVICOS DE MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:



Sócio	Nº de Quotas	Valor
VICTOR FURTADO SAMPAIO	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **VICTOR FURTADO SAMPAIO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ABAIARA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ABAIARA, 29 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**VICTOR FURTADO SAMPAIO: Sócio/Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.438-2	CEP2200289627	29/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.928.973-12	VICTOR FURTADO SAMPAIO	29/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/044.438-2, em 29/03/2022 da empresa: PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, de NIRE 2320228387-8, foi deferido digitalmente sob o número 23202283878, em 29/03/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.928.973-12	VICTOR FURTADO SAMPAIO	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.928.973-12	VICTOR FURTADO SAMPAIO	29/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/03/2022, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/044.438-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202283878 em 29/03/2022 da Empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 45823818000142 e protocolo 220444382 - 29/03/2022. Autenticação: 64BC667C47539E76271C2E4F4EE1B72E38CD718. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.438-2 e o código de segurança zeSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 29 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202283878 em 29/03/2022 da Empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 45823818000142 e protocolo 220444382 - 29/03/2022. Autenticação: 64BC667C47539E76271C2E4F4EE1B72E38CD718. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/044.438-2 e o código de segurança zeSb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.823.818/0001-42, com sede na Avenida Júlio Sampaio Sobrinho, S/N, São José, Abaiara-CE, CEP 63.240-000, (88) 9 8834-4800, podium0010@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que: Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

Abaiara-CE, 06 de outubro de 2022.

*Victor Furtado Sampaio*

---

PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA  
Victor Furtado Sampaio



CNPJ 46.823.818/0001-42

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA,

A empresa PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.823.818/0001-42, sediada na TV. AVENIDA JULIO SAMPAIO SOBRINO, S/N, BAIRRO SÃO JOSE, CIDADE ABAIARA-CE, CEP 63.240-000, Telefone (88) 98834-4800, email VICTORSAMPAIO0010@GMAIL.COM, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de direito supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no termo de referência e assume toda responsabilidade da veracidade e originalidade das xerox e dos documentos apresentados;
- d) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- e) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Abaiara-CE, 06 de outubro de 2022.

VICTOR  
FURTADO  
SAMPAIO:  
06892897312

Assinado digitalmente por VICTOR FURTADO  
SAMPAIO 06892897312  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipia v5, OU=33416079000195,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,  
CN=VICTOR FURTADO SAMPAIO  
06892897312  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: ABAIARA-CE  
Data: 2022-08-05 15:08:09  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA

Folha nº 32  
Processo nº 349/2022  
Rubrica: [assinatura]

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE PODIUM PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS, situada na Rua TV AVENIDA JULIO SAMPAIO SOBRINHO, nº S/N, Bairro SÃO JOSÉ, Cidade de ABAIARA/CE, CEP: 63.240-000, CNPJ-45.823.818/0001-42, através do seu representante legal VICTOR FURTADO SAMPAIO, CPF 068.928.973-12, RG2004099066/371, residente no(a) RUA MISAEAL ALVES DE MEDEIROS, Nº 73, BAIRRO CENTRO, ABAIARA/CE do outro lado como REPRESENTADO(A) CICERO GOMES DOS SANTOS. conhecido artisticamente como VAQUEIRO KARKARÁ, BRASILEIRO, residente e domiciliado no(a) SITIO CAPOEIRAS, Nº67, ABAIARA/CE portador da carteira de Identidade nº 2004099062/155 e CPF: 046.114.523-52, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do TERRITORIO NACIONAL BRASILEIRO, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único.** Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 40% ao representado e de 60% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo NACIONAL BRASILEIRO, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA-** Presente contrato é válido pelo prazo de 3 (TRÊS) ANOS a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA-** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA-** Fica eleito o foro da Cidade de ABAIARA-CE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

(ABAIARA), 12 de ABRIL de 2022.

REPRESENTANTE  
VICTOR FURTADO SAMPAIO

*Victor Furtado Sampaio*



REPRESENTADO  
CICERO GOMES DOS SANTOS

*Cicero Gomes dos Santos*



CARTÓRIO MORAIS DE LUCENA

CNPJ 12.465.829/0001-49

Reconheço por Autenticação de Firma e Carimbo do  
Victor Furtado Sampaio  
Cicero Gomes dos Santos  
Doutor Abaiara/CE  
25/05/2022  
[Assinaturas]  
[Assinaturas]  
[Assinaturas]  
[Assinaturas]